



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 216/2024/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

## **Chamada Interna para Seleção de Monitores do XXXVI SEMIC e XVI SEMITI**

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e a Comissão de Organização do Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) e Seminário de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SEMITI), no uso de suas atribuições legais, torna público a Chamada Interna para seleção de monitores deste evento.

### **1. O EVENTO**

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização realizará, de **02 a 06 de dezembro de 2024**, o XXXVI SEMIC e XVI SEMITI. O evento reunirá aproximadamente 900 (novecentos) pesquisadores vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CHAMADA INTERNA**

2.1. O processo seletivo a que se propõe nesta chamada é o de selecionar discentes (graduação) regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão para serem Monitores do SEMIC e SEMITI, que ocorrerá nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024 na Universidade Federal do Maranhão, no campus de São Luís e os campi dos continentes;

2.2. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para o campus de São Luís e 06 (seis) vagas para os campi do continente (reservadas exclusivamente para alunos locais);

2.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados nesta Chamada ou processos encaminhados com informações incompletas no formulário de inscrição;

2.4 A seleção será realizada pela Coordenação de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica – CPICT.

### **3. CALENDÁRIO**

3.1. Inscrições: 04 a 15 de novembro de 2024;

3.2. Divulgação do resultado final dos monitores aprovados: 20 de novembro de 2024;

3.3. Reunião e treinamento dos monitores aprovados: 27 de novembro de 2024.

### **4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

4.1 Participar da reunião de treinamento que será convocada pela Comissão Organizadora do XXXVI SEMIC e XVI SEMITI;

4.2 Ter disponibilidade no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, nos horários de 8h às 13h ou de 13 às 18h;

4.3 A ausência do monitor no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento;

4.4 Compor a equipe de recursos humanos necessária para a realização da organização do material, dos espaços físicos e das entregas de materiais do XXXVI SEMIC e XVI SEMITI;

4.5 Auxiliar aos membros do Comitê Interno e do Comitê Externo, apresentação das comunicações e dos pôsteres, no atendimento aos palestrantes e participantes do SEMIC e SEMITI, e outras atividades a serem realizadas no evento;

4.7 Nos horários de sua escala, o monitor deverá estar devidamente identificado.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios para seleção de monitores a serem considerados são:

5.1.1 Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados no item 4.2;

5.1.2 Preenchimento e envio do formulário de inscrição de monitor via link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMFx-qa6AUxwQOQ9gfYaPDuTWmtGIQ1BEB4Ks7LwrqEBb3Aw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMFx-qa6AUxwQOQ9gfYaPDuTWmtGIQ1BEB4Ks7LwrqEBb3Aw/viewform?usp=pp_url).

5.2 Serão adotados como critérios de classificação: disponibilidade de horário, alunos regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFMA, experiência em monitoria em eventos anteriores;

5.3 No critério de desempate, terá vantagem o aluno que tiver a maior disponibilidade de participar em dois turnos e será levada em consideração a ordem de inscrição

## 6 CERTIFICAÇÃO

6.1 O aluno receberá um certificado de monitoria do evento de até 40 (quarenta) horas de atividades;

6.2 Não será atribuída qualquer remuneração para o monitor.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO**, **Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1229922** e o código CRC **8F228658**.